



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 009/2008, de 11 de março de 2008.

Autoriza a alteração de horário, abertura de vagas em disciplinas e ajuste de matrícula para o semestre 2008.1

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano 2008, realizada no dia 11 de março,

CONSIDERANDO as solicitações Nº 01/2008 e 02/2008, de 03 de março de 2008, das coordenações dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Energia;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a Divisão de Registro Escolar a alterar o horário das disciplinas Desenho II, Materiais Elétricos e Magnéticos, Álgebra Linear, Química Geral II e Metrologia, efetuar a abertura de vagas e matricular os discentes Felipe Tavernard do N. Vale, Priscila Borges de Moraes, Antonio Elias C. Pacherez, Francisco Sabino da Costa, Paulo de Tasso C. de Souza, Fabio Pereira S. de Araújo, Bruno Marcel de Carvalho e José Hítalo P. de Oliveira.

Art. 3º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 11 de março de 2007

Josivan Barbosa Menezes
Presidente